CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI

Autor: Toni Araújo

Encaminhamento: Poder Executivo de Mostardas

Data: 16.02.2017

Horário: 15 horas

Processo Nº: 059/2017 **Recebido por:** _____

PROJETO DE LEI Nº 002/2017

16 de Fevereiro de 2017

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MOSTARDENSE "

No uso das atribuições que nos confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, estamos submetendo à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Concede título de "Cidadão Mostardense" ao **Sr. GILBERTO VIDAL PINHEIRO**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário, 16 de Fevereiro de 2017.

Otoniel Araújo

Vereador PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUSTIFICATIVA:

GIBERTO VIDAL PNHEIRO (BETO) nasceu dia 01/04/1969 natural de Canoas/RS, filho de Alipio Vital Pinheiro e Lorena Vital Pinheiro, no dia 06/11/2000 veio morar em Mostardas, casou se com a professora Vera Balena.

Já havia vindo outras vezes em Mostardas a passeio e sentia muito carinho pela cidade e pelas pessoas que aqui moram.

Quando decidiu que era hora de construir seu próprio negócio, o único lugar que veio em mente foi esta cidade, foram anos de muita luta, muito esforço e trabalho, hoje dezessete anos depois fez seu nome através de seu esforço próprio pois o "BAR DO BETO" é conhecido de todos, tem uma clientela excelente.

Beto sempre ajuda as entidades em nosso município e nos finais de ano sempre distribui brindes para as crianças da vila Norte.

Por essas e outras qualidades que até hoje são predominantes, é que venho apresentar a proposta para analisar e endosso dos nobres pares.

Toni Araujo

Vereador PMDB